



Esclarecimento PE 008/2025 PAD 0210000502025

"TERCEIRIZA LICITAÇÃO" <terceirizabrasillicitacao@gmail.com>

25 de agosto de 2025 às 10:52

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Bom dia,

Pelo presente solicitamos esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 008/2025 PAd 0210000502025

- 1 Qual a Carga horária mensal devemos adotar para o lote 2?
- 2 Solicitamos o envio do modelo da composição de custos adotada pelo município
- 3- Solicitamos cópia das cotações que foram feitas para o referido processo
- 4- Existe alguma empresa executando o serviço? no caso de positivo pode informar qual?
- 5- Quais convenções coletivas serão adotadas para o referido processo?
- 6- Existe sistema de transporte público no município? Qual o valor da passagem?
- 7- O serviço será contratado com equipamentos e materiais? Quais?

Grato

--

TERCEIRIZA BRASIL

(71) 3033-7277

BVp7YBCXeknOuuEHdsKq



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.050/2025

ASSUNTO: Resposta aos esclarecimentos referentes ao Edital por: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 07.442.731/0001-36 e TERCEIRIZA BRASIL.

A Prefeitura de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos desta, informa o recebimento e análise dos pedidos de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

As impugnações foram recebidas tempestivamente, visto que a licitação marcada para o dia 29 de agosto de 2025 às 09:00, as impugnações foram enviadas para o e-mail estabelecido no edital, serão analisadas em conformidade com o item 15.1 do Edital e o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, pela boa fé e boas práticas da administração pública.

EMPRESA TERCEIRIZA BRASIL

1 – Qual a carga horária mensal devemos adotar para o lote 2?

A carga horária deve observar a legislação trabalhista vigente (CLT – 44 horas semanais) e as convenções coletivas de cada categoria. Caso a CCT preveja jornada diferenciada, esta deverá ser considerada.

2 – Solicitação do modelo da composição de custos adotada pelo município

O Termo de Referência contido no edital apresenta todas as informações necessárias e suficientes para a elaboração de planilha de custos e encargos, que devem ser elaborados pela própria licitante, de acordo com sua realidade.

3 – Solicitação de cópia das cotações do processo

Por se tratar de orçamento sigiloso, as cotações utilizadas na fase interna integram a formação do preço estimado e somente serão disponibilizadas após o julgamento das propostas, em respeito ao art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4 – Existe empresa executando o serviço?

Trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação, não havendo obrigatoriedade de informação sobre contratos pretéritos, pois não interferem na formulação da proposta.

Item 5 – Quais convenções coletivas serão adotadas?

Deverão ser observadas as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes, de acordo com a categoria profissional correspondente a cada função descrita no edital.

Caso determinada função não possua CCT específica (ex.: Coveiro, Motorista de Caminhão/Ônibus), deverão ser adotados os parâmetros salariais e adicionais previstos na CLT, em normas do Ministério do Trabalho e/ou conforme piso salarial fixado em âmbito estadual/municipal.

O coveiro fará jus ao adicional de insalubridade, conforme laudo técnico das condições ambientais de trabalho (grau médio ou máximo, conforme avaliação a ser feita no contrato).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O eletricitista de baixa tensão terá direito ao adicional de periculosidade, nos termos da NR-16 da Portaria 3.214/78 (MTE).

6 – Existe sistema de transporte público? Qual o valor da passagem?

Sim, Imperatriz possui sistema de transporte coletivo urbano. O valor da passagem vigente é R\$ 4,50.

7 – O serviço será contratado com equipamentos e materiais? Quais?

Conforme item 4.11 do edital, cabe à contratada fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, em conformidade com o Termo de Referência.

EMPRESA JMT SERVIÇOS

1 – Solicitação de planilhas orçamentárias em formato editável

O Termo de Referência contido no edital apresenta todas as informações necessárias e suficientes para a elaboração de planilha de custos e encargos, que devem ser elaborados pela própria licitante, de acordo com sua realidade.

2 – Função “Vigia”: a quantidade refere-se a postos ou funcionários?

A quantidade refere-se ao número de postos de trabalho, sendo a alocação de pessoal de responsabilidade da contratada, conforme escala de serviço.

3 – Qual a carga horária que cada função exercerá?

A carga horária a ser observada é a prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) aplicáveis a cada função. Assim, a jornada mensal deve ser calculada considerando o regime legal de 44h semanais, salvo quando norma coletiva da categoria fixar jornada diferenciada.

4 – Quais convenções coletivas devem ser adotadas para cada função?

Deverão ser observadas as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes, de acordo com a categoria profissional correspondente a cada função descrita no edital.

Caso determinada função não possua CCT específica (ex.: Coveiro, Motorista de Caminhão/Ônibus), deverão ser adotados os parâmetros salariais e adicionais previstos na CLT, em normas do Ministério do Trabalho e/ou conforme piso salarial fixado em âmbito estadual/municipal.

O coveiro fará jus ao adicional de insalubridade, conforme laudo técnico das condições ambientais de trabalho (grau médio ou máximo, conforme avaliação a ser feita no contrato).

O eletricitista de baixa tensão terá direito ao adicional de periculosidade, nos termos da NR-16 da Portaria 3.214/78 (MTE).

5 – Função de Coveiro: existe convenção coletiva? Qual salário? Há insalubridade?

Deverão ser observadas as Convenções Coletivas de Trabalho vigentes, de acordo com a categoria profissional correspondente a cada função descrita no edital.

Caso determinada função não possua CCT específica (ex.: Coveiro, Motorista de Caminhão/Ônibus), deverão ser adotados os parâmetros salariais e adicionais previstos na CLT,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

em normas do Ministério do Trabalho e/ou conforme piso salarial fixado em âmbito estadual/municipal.

O coveiro fará jus ao adicional de insalubridade, conforme laudo técnico das condições ambientais de trabalho (grau médio ou máximo, conforme avaliação a ser feita no contrato).

6 – Convenção coletiva para Motorista de ônibus e de caminhão

Deve ser aplicada a convenção coletiva da categoria correspondente. Caso inexistente, utilizar o piso salarial praticado no mercado regional e previsto em normas trabalhistas gerais.

7 – Eletricista de baixa tensão terá adicional de periculosidade?

O eletricista de baixa tensão terá direito ao adicional de periculosidade, nos termos da NR-16 da Portaria 3.214/78 (MTE).

Imperatriz 27 de agosto de 2025

Vilmar Dantas Nóbrega
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços públicos
Portaria nº 043/2025

Re: Esclarecimento PE 008/2025 PAD 0210000502025

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

28 de agosto de 2025 às 17:38

Para: "TERCEIRIZA LICITAÇÃO" <terceirizabrasillicitacao@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao questionamento apresentado, confeccionado pela autoridade competente.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

25 de agosto de 2025 às 10:52, "TERCEIRIZA LICITAÇÃO" <terceirizabrasillicitacao@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Pelo presente solicitamos esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 008/2025 PAd 0210000502025

- 1 Qual a Carga horária mensal devemos adotar para o lote 2?
- 2 Solicitamos o envio do modelo da composição de custos adotada pelo município
- 3- Solicitamos cópia das cotações que foram feitas para o referido processo
- 4- Existe alguma empresa executando o serviço? no caso de positivo pode informar qual?
- 5- Quais convenções coletivas serão adotadas para o referido processo?
- 6- Existe sistema de transporte público no município? Qual o valor da passagem?
- 7- O serviço será contratado com equipamentos e materiais? Quais?

Grato

--

TERCEIRIZA BRASIL

(71) 3033-7277

 BVp7YBCXeknOuuEHdsKq

 [RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS.pdf](#)